CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação
Lei nº 4.013 de dezembro de 2020.

Biguaçu, 29 de abril de 2025.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a **INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO VOVÓ SEBASTIANA,** localizada na Rua Luiz Dalmolin nº185, Bairro Prado de Baixo, Biguaçu, CEP 88160-000, CNPJ 03.860.470/0001-13, está em pleno funcionamento, de acordo com os critérios estabelecidos e devidamente cadastrada neste Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Biguaçu, tendo como número de inscrição: 02(dois).

O atestado de funcionamento é válido até 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Lucas Martins
Presidente do CMAS/Biguaçu

Assinado por 1 pessoa: LUCAS MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bigua.1doc.com.br/verificacao/5819-F8D0-3D2E-A979 e informe o código 5819-F8D0-3D2E-A979

Biguaçu, 30 de abril de 2025.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a entidade **Instituição de Acolhimento Vovó Sebastiana**, localizada à Rua Luiz Dalmolin, 135, na localidade do bairro Prado de Baixo, CNPJ 03.860.470/0001-13, está em pleno funcionamento, de acordo com os critérios estabelecidos e devidamente cadastrado neste Conselho Municipal da Criança e Adolescente, tendo como número de inscrição 04 (quatro).

O presente registro e atestado de funcionamento tem o prazo de validade de 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Natalia Tavares de Mello
Presidente do CMDCA/Biguaçu